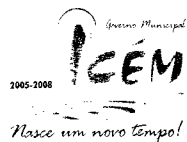




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanet.com.br  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.705/2008

### Dispõe sobre a Consignação em Folha de Pagamento dos Servidores Públicos da Administração Municipal.

**ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica a Administração Pública Municipal autorizada a celebrar convênios com instituições financeiras, com a finalidade de possibilitar aos servidores públicos da administração municipal a aquisição de empréstimos e financiamentos, a serem pagos mediante consignação em folha de pagamento.

**ARTIGO 2º** - Os pagamentos realizados mediante desconto em folha de pagamento referidos no artigo 1º desta Lei serão expressamente autorizados, de forma irrevogável e irretroatável, pelo servidor público interessado.

**ARTIGO 3º** - Uma vez autorizadas pelo servidor e averbadas pela Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Icém, o cancelamento das consignações somente poderá ocorrer mediante aquiescência da instituição financeira consignatária.

**ARTIGO 4º** - Para os fins desta Lei ficam adotadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.820 de 17 de dezembro de 2003 regulamentada pelo Decreto nº 4840 de 17 de setembro de 2003.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 26 de novembro de 2008.

**ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

**ALESSANDRO RODRIGUES BARCELOS**  
Oficial de Gabinete